



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Secretaria de Contabilidade e Finanças
046 3563.8009
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

DECRETO N. 3.213/2014

Abre crédito adicional suplementar
Na LOA e altera as ações do PPA e da LDO
no valor de R\$ 283.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições e conforme a lei municipal n. 2.434 de 24 de dezembro de 2013

Decreta,

Art. 1 Fica aberto no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, um crédito adicional suplementar e especial, e altera as ações do PPA e LDO, no valor de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais) conforme se especifica a seguir

08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.001 FUNDO DE SAÚDE
10.301.100102-023 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.00.0000495 – PAB (495) suplementação 60.000,00

08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.001 FUNDO DE SAÚDE
10.301.100102-023 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
3.1.00.0000495 – PAB (495) suplementação 23.000,00

08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.001 FUNDO DE SAÚDE
10.301.100102-023 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
3.1.00.0000303 – (E. C 29 15% 303) suplementação 200.000,00

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentarias;

08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.001 FUNDO DE SAÚDE
10.301.100102-023 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.1.00.0000495 – PAB (495) suplementação 83.000,00

08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.001 FUNDO DE SAÚDE
10.301.100102-023 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
3.1.00.0000303 – (E. C 29 15% 303) suplementação 200.000,00

Art. 3 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 19 de setembro de 2014.


Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal